



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 51/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 50/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, considerados APTO e APTO CONDICIONAL nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital, para a 4ª Fase - Matrícula no Programa de Formação, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 01/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-SEFAZ e suas retificações, observando as disposições abaixo.

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 Os candidatos listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizar sua matrícula na 4ª FASE - PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar aos candidatos do certame, conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
- 1.2 A matrícula se dará de forma virtual, em que o candidato deverá enviar o termo de aceite da matrícula, constante no anexo III deste edital, assinado eletronicamente por meio do GOV BR, juntamente com documento de identificação com foto, para o seguinte endereço eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGzEgAraMVTNCKPljV5dJ1UhRa4TKQnHmA5j4cUUgr3Czf_A/viewform?usp=dialog, a partir das 00h00min do dia 06/05/2026 até as 23h59min do dia 06/05/2026.
- 1.3 Poderão ser solicitados documentos pela Coordenação do Programa de Formação, durante a realização da formação, sendo concedido ao candidato, prazo razoável para sua apresentação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.
- 1.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.
- 1.6 O Programa de Formação será realizado de forma presencial, na cidade de Macapá-AP, conforme cronograma previsto no Anexo I deste Edital.
- 1.7 O Programa de Formação para o cargo de Auditor da Receita Estadual e de Fiscal da Receita Estadual será realizado no mesmo período indicado no Anexo II. O horário e local de realização serão divulgados em Edital específico, em conformidade com o subitem 13.1.2 do Edital de Abertura.
 - 1.7.1 O candidato que estiver participando das fases do concurso nos dois cargos ofertados, caso não tenha apresentado a opção até o momento, deverá fazer a opção por um dos cargos, tendo em vista a realização do Programa de Formação ocorrer simultaneamente, conforme item anterior.
- 1.8 Durante o Programa de Formação, o candidato, desde que afastado de atividade remunerada, poderá optar pelo recebimento fará jus ao auxílio financeiro correspondente a 70% (setenta por cento) da remuneração do cargo, nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 0982, de 03 de abril de 2006, proporcional ao tempo de duração do curso.
 - 1.8.1 O Programa de formação possui natureza de dedicação exclusiva, estando os candidatos, submetidos aos regramentos estabelecidos pela Coordenação;
 - 1.8.2 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o Programa de Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo item anterior.
 - 1.8.3 Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Programa de Formação.
- 1.9 O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 1.8 deste Edital, precisará possuir, no ato da Matrícula no Programa de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.
- 1.10 Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 1.8 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.
- 1.11 Será eliminado da 4ª FASE - PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária ou média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
- 1.12 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período não cursado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.13 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.

2 DO RECURSO

- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado da 4ª Fase - Matrícula no Programa de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 5 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 51/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO I

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
90	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
95	DAVID MATHEUS SETUBAL FERREIRA

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	
CLAS.	NOME
126	DAVI PENNA BARBOSA
127	ANDRE MATHEUS DE SOUSA MINTO
129	DANIEL QUIRINO WANDERLEY



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 51/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DATAS PREVISTAS
A01	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL	11/05/2026 a 02/06/2026*
B02	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	11/05/2026 a 02/06/2026*

**Cronograma sujeito a alterações.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 51/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE -
MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito, que possuo interesse em realizar a matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, o qual fui convocado por meio do Edital n° 51/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP, ____ de maio de 2026.



Cód. verificador: 829711425. Cód. CRC: 51BABC8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 05/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

